

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES

ATIVIDADE: Sororidade na Odontologia

SIEX: 404414

COORDENADOR: Profa. Francisca Daniele Moreira Jardilino

DEPARTAMENTO: Clínica, Patologia e Cirurgia Odontológicas

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 02/02/2026 a 23/02/2026, por meio do e-mail sororidadefao@gmail.com

2. DAS VAGAS

MODALIDADE DA VAGA	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
Voluntário graduação	06	-----	4h semanais
Voluntário pós-graduação	01	-----	4h semanais

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

3.1. Voluntário: período de 10/03/2026 a 23/06/2026

4. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Odontologia ou de pós-graduação da UFMG.

4.2. Perfil do candidato

Alunas de graduação do curso de Odontologia da FAO/UFMG, regularmente matriculadas entre o 7º e o 10º período, com disponibilidade para participar durante todo o período de vigência das vagas. Alunas do 10º período que estiverem cursando o internato rural poderão participar do projeto, desde que duas alunas se comprometam a se revezar entre as turmas A e B para conciliar a participação no projeto com a disciplina.

5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS ESTUDANTES

5.1. Os bolsistas nas modalidades Bolsa PBEXT e Bolsa PBEXT *Ação Afirmativa*, Bolsa APEX e FORMEX-PG têm o compromisso de participar da área de Extensão e apresentar seus trabalhos no Encontro de Extensão da Semana do Conhecimento UFMG.

5.2. Atividades a serem desenvolvidas

As alunas voluntárias irão desenvolver as atividades em dupla, intercalando os atendimentos semanalmente, incluindo o acolhimento humanizado da paciente e o desenvolvimento e condução do plano de tratamento individualizado, compreendendo urgências odontológicas, exames radiográficos, adequação bucal, procedimentos endodônticos, cirúrgicos, periodontais, restauradores, protéticos e manutenção preventiva. O planejamento será discutido e acompanhado pela equipe docente. Ainda, objetiva-se proporcionar um campo de intervenção para o discente da Odontologia vivenciar o tratamento interdisciplinar humanizado ao paciente vítima de violência doméstica.

Voluntária da pós-graduação: auxílio na orientação de alunas de graduação;

5.3. Funcionamento

6. Às terças-feiras a tarde, das 14h às 18h, na Clínica da sala 2118.

7. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

Histórico Escolar (será aceita a versão do histórico disponível no *MinhaUFMG*);

Rendimento semestral global-RSG (apenas para alunas da graduação)

Voluntária pós-graduação: No momento da inscrição, o estudante deve inserir um documento de anuência do(a) orientador (a).

8. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo compreenderá: análise de histórico e RSG; entrevista/escrita; disponibilidade de horário.

7.2. A entrevista será realizada no dia 03/03/2026 às 14h.

7.3. Local: sala 3409 da FAO UFMG.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. Data da divulgação do resultado da seleção: 06/03/2026

8.2. Local: Redes sociais do CENEX

8.3. Os candidatos serão classificados, por modalidade de bolsa, na ordem decrescente de suas médias apuradas.

10. DO RECURSO

9.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

9.2 O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex da Faculdade de Odontologia, via e-mail, para cenex@odont.ufmg.br. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.
- 10.2. Não será concedida bolsa ao estudante de graduação beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.
- 10.3. Os estudantes de pós-graduação receberão incentivo financeiro de apoio à participação em atividade de extensão, sendo ou não bolsistas de outras agências financiadoras.

Belo Horizonte, 28/01/2026

Francisca Daniele Moreira Jardilino
Coordenador(a) da atividade de Extensão